

e início de exercício na data de **12/11/2025**.

3.2 O exercício coletivo ocorrerá para todos os candidatos no dia 12/11/2025.

3.2.1 Não serão autorizadas prorrogações de posse tendo em vista o exercício coletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Os candidatos admitidos assumirão exercício no cargo de Professor B na Classe/Referência: I-01, na referência 1 e no nível IV até que sejam analisados os documentos para o enquadramento no nível de título apresentado.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Secretaria de Estado da Educação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1651116

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 38/2025

Processo: 2025-MZM15

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Objeto: Cessão de uso é o imóvel com área de terreno medindo 5.277,13 m², desmembrado de área maior, situado à Rua Arthur da Cunha Nassur, s/n, Santa Terezinha, município de Mimoso do Sul, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 48 - D025, destinado à construção da edificação onde será instalada a 15ª Companhia Independente da PMES.

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1649965

Resumo do Acordo de Cooperação nº 019/2025

Processo Nº: 2025-BB4T6

PARTES: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES e o município de Muniz Freire/ES.

Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação estabelecer uma cooperação mútua e ampla para utilização do sistema e-Docs - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo, pelo município de Muniz Freire/ES.

Vigência: O presente instrumento vigorará por 60 (sessenta) meses com início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

CILMAR CESCINETTO FRANCISCHETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 1650322

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 038 DE 13 de OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001, e tendo em vista o disposto no art. 115 da Lei Complementar nº 46, de 31/12/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias da servidora **MARILIA DE FATIMA GONÇALVES LIMA**, nº funcional 197741, a partir de 13/10/2025, referente ao exercício 2024/2025, iniciadas em 29/09/2025, reservando-lhe o direito de gozar os 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Vitória, 13 de outubro de 2025.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

DIRETORA-GERAL

Protocolo 1650755

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**SUBGERÊNCIA FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIO DE
MERCADORIAS APREENDIDAS
Nº 014/2025**

Nos termos do Art. 791, inciso II e §2º do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improficuas, e conforme consta no processo **90540735**, fica o Depositário **B E T ISRAEL COM DE SUPLEMENTOS MESTRE ALVARO LTDA**, CNPJ nº **54.093.393/0001-54**, **INTIMADO**

a restituir à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES, por meio da Subgerência Fiscal - Região Metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste edital, o equivalente em dinheiro referente às mercadorias apreendidas por meio do